



Requerimento Gab. ACMS n. 328/2023

Linhares, 06 de setembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

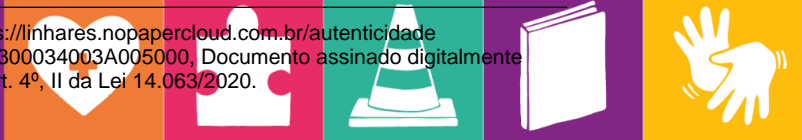
Assunto: Moção de pesar de Erminia Christ Boldrini.

CONSIDERANDO que o artigo 133, VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que a inserção de moção de pesar será deliberada pelo plenário;

MENSAGEM

É o presente para encaminhar a MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento da Sra. Erminia Christ Boldrini, no dia 17 de agosto de 2023, aos 80 anos de idade.

A Sra. Erminia Christ Boldrini, nascida no dia 11 de setembro de 1942, natural de São Rafael, distrito de Linhares, deixa em pesar, esposo (Victorino Boldrini), cinco filhos (Auxiliadora, Silvestre, Luzinete, Ruthleia e Adriana), dez netos (Wesley, Adalberto, Suzane, Rafael, Solange, Bárbara, Jhonatan, Sarah, Michele e Pedro





Henrique; Paulo Vitor *in memoria*), bisnetos (André, Débora, Matheus, Naone, Isadora , Breno Henrique, Benjamim, Rodrigo, Heitor) , genros(Nilo e Claudemir) , duonoras (Lucinéia, Adriana e Dayane) , duogenros (Aristhone, Filipe e Cássio) além de irmãos, cunhados (em vida), muitos filhos de consideração, amigos e demais familiares. Filha de Alfredo Christ e Amelia Endringer Christh, os pioneiros de São Rafael, nasceu, viveu e criou toda sua família neste interior.

Uma senhora muito conhecida pela sua devoção em Deus e bondade. Passou a vida recebendo a todos com carinho em sua pensão, tantos os que podiam pagar, quanto os que não podiam.

Sendo conhecida como mãe de muitos, pelo acolhimento e dedicação em ajudar ao próximo; dedicando-se a igreja sendo ministra de Eucaristia por anos; e prestando a caridade através dos benzimentos e responsos, que tanto auxiliavam os moradores de São Rafael.

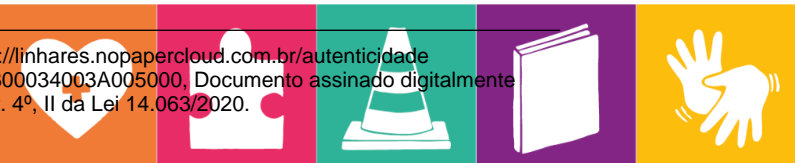
Por todos que a conheceram será lembrada por sua honestidade, gentileza, vontade de viver, altruísmo, boa conduta, religiosidade, entre outros tantos atributos.

Aos que ficam, resta a saudade, seu legado e a esperança de um reencontro na eternidade. Manifestamos nosso profundo respeito à família, desejando conforto, paz e consolo aos corações enlutados.

Respeitosamente,

Professor Antônio César Machado

Vereador - PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 06/09/2023 15:17

Checksum: 4167E09F83177D3D4FA239BF31BF9DF09A2ECC5E5240E6C934EBAFC7B2DF8127



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.